REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

II
Série

Número 139

2.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 78/2020

Fixa o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, no ano de 2020.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 353/2020

Processo disciplinar à trabalhadora Máxima Vieira Mendonça, assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da Área Escolar de Machico, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche da Água de Pena.

Aviso n.º 354/2020

Aplicação do método de seleção na entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal n.º 705/2019, Referência A, para recrutamento de 7 postos de trabalho de assistente operacional, publicado por aviso no *Jornal Oficial*, II serie, n.º 217, de 18 de dezembro, de forma faseada, pelo que os candidatos são convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação obtida no 1.º método de seleção.

Aviso n.º 355/2020

Aplicação do método de seleção na entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal n.º 707/2019, para recrutamento de 1 posto de trabalho de assistente técnico, na área de apoio administrativo, publicado por aviso no *Jornal Oficial*, II serie, n.º 217, de 18 de dezembro, de forma faseada pelo que os candidatos são convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação obtida no 1.º método de seleção.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 356/2020

Aviso de prorrogação de prazo do Anúncio de procedimento n.º 6992/2020, de 2020-07-02, com ID 413354092. Espetáculo de fogo-de-artifício para as Festas de Passagem do Ano 2020/2021, na Região Autónoma da Madeira. Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 142, de 23 de julho de 2020.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 283/2020

Designa para substituição do Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, nas suas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico, Dra. Maria Teresa Pereira Brazão.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 284/2020

Nomeia o Eng.º José Luís da Silva Ferreira, técnico especialista do Gabinete Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para prestar assessoria especializada na coordenação, planeamento e gestão de políticas públicas, alicerçadas na investigação, inovação e desenvolvimento sustentável, nas diferentes fileiras do setor primário e atividades conexas.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 285/2020

Nomeia a licenciada em Direito, Sandra Isabel dos Santos Cruz Ladeira, Técnica Superior do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão e Assuntos Sociais, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Contencioso e Assuntos Jurídicos, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 239/2020, de 29 de junho.

Despacho n.º 286/2020

Designa Paulo Sérgio França Rodrigues, Técnico Especialista do Gabinete, para prestar acessoria especializada como supervisor, da manutenção de todos os entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da RAM.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho Conjunto n.º 78/2020

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto-Lei n.º 94/2013, de 18 de julho, do Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, conjugado com o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e com o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelecem as condições em que os médicos aposentados podem exercer funções públicas ou prestar trabalho remunerado em estabelecimento de saúde;

Considerando que na Região Autónoma da Madeira existe uma enorme carência de médicos nas várias especialidades;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, atrás referido, comete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Administração Pública e da Saúde que, na Região Autónoma da Madeira, se reportam, respetivamente, ao Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e ao Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, a tarefa de definir, anualmente, por despacho conjunto, o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados num determinado ano;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, determina-se o seguinte:

1. No ano de 2020, podem ser contratados até 4 (quatro) médicos aposentados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho.

2. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,

Aviso n.º 353/2020

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 214.º, artigos 222.º e 223.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),aprovada pela Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, por despacho do Diretor Regional de Administração Escolar de 2020/01/20, na sequência de processo disciplinar foi aplicada a pena de suspensão pelo período de cento e vinte dias, à trabalhadora Máxima Vieira Mendonça, assistente operacional (área de apoio geral) do mapa de pessoal da Área Escolar de Machico, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche da Água de Pena.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 20 de julho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 354/2020

Nos termos da alínea b), n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril pelo presente aviso torna-se público que a aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal n.º 705/2019, Referência A, para recrutamento de 7 postos de trabalho de assistente operacional, publicado por aviso no JORAM, II serie, n.º 217, de 18 de dezembro, será aplicada de forma faseada sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação obtida no 1.º método de seleção. A opção pela aplicação faseada do método de seleção acima mencionada fundamenta-se na necessidade de conferir celeridade ao processo face à proximidade do novo ano escolar e ainda, ao elevado número de candidatos face ao número de postos de trabalho a ocupar.

Direção Regional de Administração Escolar, 24 de julho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 355/2020

Nos termos da alínea b), n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril pelo presente aviso torna-se público que a aplicação do método de seleção entrevista profissional de seleção aos candidatos aprovados no procedimento concursal n.º 707/2019, para recrutamento de 1 posto de trabalho de assistente técnico, na área de apoio administrativo, publicado por aviso no JORAM, II serie, n.º 217, de 18 de dezembro, será aplicada de forma faseada sendo os candidatos convocados por tranches sucessivas por ordem decrescente de classificação obtida no 1.º método de seleção. A opção pela aplicação faseada do método de seleção acima mencionada fundamenta-se na necessidade de conferir celeridade ao processo face à proximidade do novo ano escolar e ainda, ao elevado número de candidatos face ao número de postos de trabalho a ocupar.

Direção Regional de Administração Escolar, 24 de julho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 356/2020

Publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 142, de 23 de julho de 2020

Aviso de prorrogação de prazo do Anúncio de procedimento n.º 6992/2020, de 2020-07-02, com ID 413354092.

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO DE CONCEÇÃO
1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Turismo e Cultura
NIPC: 671000527
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secretaria Regional de Turismo e Cultura
Endereço: Av. Arriaga, 18
Código postal: 9004 519
Localidade: Funchal
País: PORTUGAL
NUT III: PT300
Distrito: Região Autónoma da Madeira
Concelho: Funchal
Freguesia: Freguesia de Sé (Funchal)
Telefone: 291211900
Fax: 291231569
Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srtc@madeira.gov.pt
5 - MODALIDADE DO CONCURSO DE CONCEÇÃO
Concurso público
Prazo para apresentação dos trabalhos de conceção
Até às 17 : 00 do 4 º dia a contar da data de envio do presente anúncio
7 - MODO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO
Da indicação constante no ponto 5 resulta que acresce 4 dias aos 30 dias iniciais para a apresentação dos trabalhos; o mesmo é dizer o termo para a apresentação dos trabalhos é até às 17:00 de 03-08-2020.
12 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2020/07/21
15 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: António Eduardo de Freitas Jesus
Cargo: Secretário Regional de Turismo e Cultura

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 283/2020

Considerando que, nos termos do nº 4, do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional nº 32/2020/M, de 13 de maio, que aprova a orgânica da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climátias, o Diretor Regional é substituído nas suas ausências ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia a designar.

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o referido n.º 4, do artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar Regional, determino o seguinte:

1. Designar, para substituição do Diretor Regional do Ambiente e Alterações Climáticas nas suas ausências e impedimentos, a Diretora de Serviços do Gabinete Jurídico, Dr.ª Maria Teresa Pereira Brazão.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à data da sua publicação.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 23 dias de julho de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 284/2020

Despacho n.º GS-50/SRA/2020

Na sequência da estrutura orgânica do XIII Governo Regional da Madeira, concretizada nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, foi criada a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, enquanto departamento do Governo Regional com competência nos domínios da agricultura, pecuária, veterinária, viticultura, desenvolvimento rural, desenvolvimento local, assistência técnica ao agricultor, artesanato, bordado madeira, valorização e promoção das produções agropecuárias regionais, formação nas áreas da agricultura, pecuária e do agroalimentar, gestão dos fundos comunitários agropecuários.

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental e como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é necessário proceder, à nomeação de um técnico especialista.

Considerando que se torna necessário reforçar uma assessoria específica, designadamente na área da coordenação, planeamento e gestão de políticas públicas, alicerçadas na investigação, inovação e desenvolvimento sustentável, nas diferentes fileiras do setor primário e atividades conexas, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que o licenciado em Engenharia Agrícola, José Luís da Silva Ferreira, Técnico Superior integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, à prestação daquela função;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º , do n.º 1 do artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, do n.º 4 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro, e da Resolução n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1. Nomear o Eng.º José Luís da Silva Ferreira, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na coordenação, planeamento e gestão de políticas públicas, alicerçadas na investigação, inovação e desenvolvimento sustentável, nas diferentes fileiras do setor primário e atividades conexas.

2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida, correspondente a 76,83 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.

3. O técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4. A presente designação produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2020 e, nos termos estabelecidos no artigo 16.º, alíneas a) e b) do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural ou com a exoneração ou fim do mandato deste.

5. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 51; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00; D.01.01.12.00.00; D.01.01.14.SN.00; D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 17 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 284/2020, de 24 de julho

Nota Curricular

I - Dados Biográficos:
Nome: José Luís da Silva Ferreira
Data de nascimento: 29 de agosto de 1963

II - Dados Adicionais:
Situação Militar regularizada,
Carta de Condução de veículos ligeiros e viatura própria,
Bons conhecimentos de Francês e Espanhol.

III - Formação Académica:
Licenciatura em Engenharia Agrícola, em fevereiro de 1992, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a classificação final de curso de 13 valores.

Tese de fim de curso coordenada pelo Prof. Nuno Magalhães no Departamento de Fitotecnia da UTAD, e orientada pelo Eng. Henrique Seabra da Direção Regional de Agricultura da Região Autónoma da Madeira, subordinada ao tema "Aplicação da Cianamida Hidrogenada na regularização do abrolhamento em *Vitis vinifera L.*" com a classificação de 18 valores.

IV - Formação Profissional:
Curso de "Fruticultura Temperada", promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DA MADEIRA E PORTO SANTO, com a colaboração da DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, CENTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, comparticipado pelo FUNDO SOCIAL EUROPEU,